

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO - POP

DIRETORIA DE CAPTAÇÃO E MONITORAMENTO DE RECURSOS - DIRCAM			
Departamento de Gerenciamento do Programa BNDES - DEBND			
POP Nº: 003	PRAZO: 3 DIAS ÚTEIS	DATA DA ATUALIZAÇÃO: SETEMBRO/2022	
LICITAÇÕES E AQUISIÇÕES			

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

DESCRIÇÃO: Processos de Licitações e Aquisições necessários para execução dos projetos e ações realizadas pelas Secretarias e Instituições subexecutoras do Programa REM Acre Fase II.

Lei Federal nº 8.666/1993 - Institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;

Decreto Estadual nº. 5.967/2010 - Regulamenta o Sistema de Registro de Preços;

Decreto Estadual nº. 5.972/2010 - Regulamenta a Modalidade Pregão Presencial;

Decreto Estadual nº. 4.767/2019 - Regulamenta a Modalidade Pregão Eletrônico;

Decreto Estadual nº. 3.753/2019 - Procedimento Adm. para realização de Pesquisa de Preços para a aquisição de bens e contratação de serviços no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Estado do Acre;

Decreto Estadual nº. 4.735/2016 - Dispõe sobre os procedimentos para licitação e acompanhamento dos contratos de serviços continuados que podem ser contratados de terceiros pelo Poder Executivo Estadual;

Contratos vigentes com o BNDES

Disposições Aplicáveis aos Contratos do BNDES

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

Apresentação dos documentos previstos na Lei nº 8.666/93 e demais legislações.

TAREFA SETOR RESPONSÁVEL



SECRETARIA DE ESTADO DE

PLANEJAMENTO E GESTÃO

A Subexecutora instrui o Processo SEI com os documentos previstos na Lei nº 8.666/93 e demais legislações, procedendo com o encaminhamento à SELIC/CASA CIVIL.	As Secretarias e Instituições que executam projetos do Programa BNDES	
Recepciona o Processo SEI e prossegue com os procedimentos de acordo com o fluxo interno da SELIC.	SELIC/CASA CIVIL	
CONSIDERAÇÕES		

OBSERVAÇÃO: Os processos de licitações e aquisições, são encaminhados diretamente pelo Órgão solicitante para a SELIC, não sendo necessário nenhuma análise prévia pela UGP/DEBND.

RESPONSÁVEIS PELAS INFORMAÇÕES:

Coordenação: Aloisio Mestriner Detomni

Equipe técnica do Departamento de Gerenciamento do Programa BNDES - DEBND